

**JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA**



ANEXO "II"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de Farmacêutico, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 001/2025, divulgado em 27 de agosto de 2025, como abaixo qualificado

Razão Social/Profissional: José Henrique Barroso de Souza

Endereço Comercial: Rua Vinte e um de setembro, 582 – Bairro Dom Bosco

CEP: 79.331-090 Cidade: Corumbá Estado: MS

CNPJ/CPF: 790.556.131-34

EMAIL: jhenriquebs23456@gmail.com TELEFONE: (67) 99285-1813

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de farmacêutico, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Farmacêuticos	Serviço por Hora ou Consulta	200	R\$41,2189	R\$ 8.243,78

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias



Documento assinado digitalmente  
JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA  
Data: 27/08/2025 16:25:13-0300  
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Corumbá, MS, em 27 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
José Henrique Barroso de Souza  
Farmacêutico  
CRF/MS 2478





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

304 M.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA**  
**CPF: 790.556.131-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:35 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **A130.DA84.4626.996B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RUA CORUMBÁ, 500 , CENTRO  
FONE: (67)3226-2002 | LADÁRIO/MS

508 u.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL** **Nº 537/2025**

CCM: 17424

NOME: JOSÉ HENRIQUE BARROSO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 790.556.131-34

É certificado que, para o CNPJ/CPF acima, **não constam débitos** referentes aos impostos municipais que lhe são atribuídos. Estando livre para qualquer transação.

**Obs.:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer tributos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, com base no Código Tributário Municipal.

Sector tributário da Prefeitura Municipal de LADÁRIO.

Emitida em 28/08/2025

Válida até 27/10/2025

Certidão emitida via internet de forma gratuita.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no link do site ([http://web.qualitysystemas.com.br/certidoes\\_on\\_line/municipio\\_de\\_ladario](http://web.qualitysystemas.com.br/certidoes_on_line/municipio_de_ladario)), informando o código de autenticidade: **150B660.16D3BDFW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA  
CPF: 790.556.131-34  
Certidão nº: 49825803/2025  
Expedição: 27/08/2025, às 11:07:33  
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **790.556.131-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

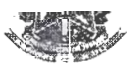
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CERTIDÃO

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 4731/25  
DATA: 5/11/25

CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA

Brasileira, CPF - 790.556.131-34 e RG 000.753.919 SSP-MS, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRF-MS, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2478, tendo efetuado sua inscrição em 01/04/2005.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MS, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

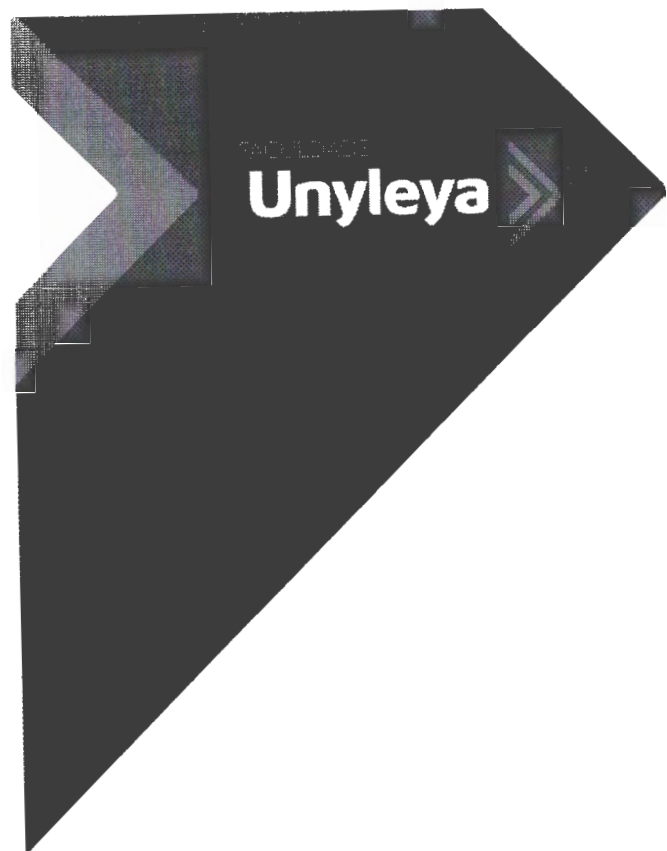
Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

CAMPO GRANDE, 28 de Agosto de 2025.

DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS  
Presidente CRF-MS

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfms-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 512C-C14F-D905-0140





# Certificado

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

**JOSÉ HENRIQUE BARROSO DE SOUZA**

Identificação: 2478 - CRF/MS

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,  
Especialização, com **360 horas**, em

**FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA**

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2022

MARCOS IZIDRO GONÇALVES  
Diretor Acadêmico

UNILEYA INSTITUTO DE LADARIO  
PROCESSO Nº. 4731/22  
FOLHA Nº. 592/11.

# FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

JOSÉ HENRIQUE BARROSO DE SOUZA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA**

Período de Realização (W10737): 29 de novembro de 2021 a 21 de agosto de 2022 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Ótimo	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
FARMACOTERAPIA DAS MOLÉSTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS	60	Ótimo	WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA - MESTRE
PATOLOGIAS INFECTOCONTAGIOSAS	60	Ótimo	ANNA MALY DE LEÃO E NEVES EDUARDO - MESTRE
ATENÇÃO FARMACÊUTICA	40	Excelente	WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA - MESTRE
CONSULTA FARMACÊUTICA EM DOENÇAS CRÔNICAS	40	Excelente	ANNA MALY DE LEÃO E NEVES EDUARDO - MESTRE
SEGUIMENTO FARMACOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM MOLÉSTIAS INFECTOCONTAGIOSAS E CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	60	Bom	ANNA MALY DE LEÃO E NEVES EDUARDO - MESTRE
FARMACOCINÉTICA CLÍNICA EM INFECTOLOGIA	60	Excelente	WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 160736 - 694585 / UNY-22

COMUNICADO MUNICIPAL DE LAJARDOS  
CURSO Nº 473/2025  
513  
M.

Curso: FARMÁCIA

Reconhecimento: Portaria nº 622/81

O.U. de 23/11/1981

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE  
Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Presidente Prudente - SP.

*João Henrique Barros de Souza*

concluiu o curso de FARMÁCIA e colou grau

em 16 de maio de 2000 tendo seu diploma registrado no Livro

07 de nº 184 desta Faculdade.

Em 25 de abril de 2001.

*Ana Cristina de Oliveira Lima*  
Pró-Reitor Acadêmico

Ana Cristina de Oliveira Lima  
RG 8.392.859-5 - Pró-Reitor Administrativo

UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista

Diploma Registrado sob nº 10.941

Livro R-09, Fls. 195

Processo nº 2291/2001, nos termos  
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Pres. Prudente, 16 de julho de 2001

*Ana Cristina de Oliveira Lima*

Ana Cristina de Oliveira Lima  
RG 8.392.859-5 - Pró-Reitor Administrativo

NAIR MARQUES VACCARO  
Chefe do Setor de Registro de Diploma



Serviço Público Federal

Conselho Federal de Farmácia  
do Estado de Mato Grosso

C.F.F. 1

Registrado sob o nº 1110

à pág. 306 de 02

em 29 de outubro de 2001

*Adonias Corroia da Costa*  
Presidente

Dr. Adonias Corroia da Costa  
Presidente do CFF/MT.



# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 33/87 - D. O. U. 16/02/87

## Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

○ Rector da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista conclusão do Curso de Farmácia em 15 de dezembro de 2000, confere o título de

## Farmacêutico

a **José Henrique Barroso de Sousa**


RG nº 000753919-418 nacionalidade: Brasileira

nascido a 27 de dezembro de 1977, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2000

  
Victor Ferreira Regina de Oliveira Lima

Reitor  
Rua Regina de Oliveira Lima  
Vila Medici R.C. 8430.066 SP

  
Dra. Cristina de Oliveira Lima  
Acadêmico, Rua Cristina de Oliveira Lima  
RCS 392.859 5 Prb Rector Administrativo

  
Diplomado

174 Nº 535 M.

ROTEIRO: 012 - 0003 - 060 - 1791  
 MATRÍCULA: 14348-2025-8-5  
 DOM. BANC.: 00341 00096 0000000154026 DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 21/08/2025  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: 0000014348-7

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 127 Lim. Min.: Lim. Max.: 117

JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA 1

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 582 - 08.003.03.503000 - 79331090

DOM BOSCO  
 CORUMBA (AG: 3)

CNPJ/CPF/RANI: 79X.XXX.XX1-34  
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE  
 10/14348-7  
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
 00053070594

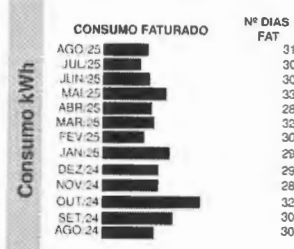
Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/07/2025	18/08/2025	31	18/09/2025

NOTA FISCAL Nº: 011.611.034 - Série: 002  
 DATA DE EMISSÃO: 19/08/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 5025 0815 4138 2600 0150 6600 2011 6110 3420 7998 1870  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Agosto / 2025	11/09/2025	R\$ 354,22

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	274,00	1,098590	301,29	9,47	301,29	17	51,22	0,878100				
Adic. B. Vermelha				15,68	0,40	15,68	17	2,68		PIS	268,40	0,6757	1,82
Adic. B. Vermelha				6,42	0,20	6,42	17	1,09		COFINS	268,40	3,1122	8,34
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										ICMS	323,39	17,00	54,97
CONT.IL.PUB.CIP MUNICIPAL				30,83	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 354,22 10,16 323,39 54,97

Medidor	Grandezas	Postos Seriais	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont Medidor	Consumo kWh
00053070594	Energia ativa em kWh	Ponta	30850	31124	1	274

RESERVADO AO FISCO  
 Art. 41, Inciso V, alínea a do RICMS/MS - 1998  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MATRÍCULA	VENCIMENTO	Nº FATURA	TOTAL A PAGAR
14348-2025-8-5	11/09/2025	11611034	R\$ 354,22

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO  
 NO BANCO 0341

FORA MUNICIPAL DE LADARIO  
 PROCESSO Nº: 4730125  
 JILHA Nº: 534

**INDICADORES DE QUALIDADE** **CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES**

LIMITES DA ANEEL	Mensal	Apur.	Tarim.	Anual	Mês	Consumo Faturado	Demanda Média	Cons. Fat.	Consumo Faturado	Demanda Média	ERE	DRE	ERE	DRE	Cons.	ERE	Demanda Média
DIC	7,00	0,00	0,00	0,00	AGO/25	274,00											
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	JUL/25	230,00											
DMIC	5,00	0,00			JUN/25	286,00											
DICRI	13,00				MAI/25	378,00											
					ABR/25	292,00											
					MAR/25	317,00											
					FEV/25	252,00											
					JAN/25	399,00											
					DEZ/24	334,00											
					NOV/24	328,00											
					OUT/24	570,00											
					SET/24	417,00											
					AGO/24	313,00											

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO** **FATURAMENTO PELA MEIA/MINIMO** **ESTRUTURA DO CONSUMO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	DADOS DA LEITURA		ESTRUTURA DO CONSUMO					DADOS DO CONSUMO		
			UN.	POSTO	Leitura Anterior: 18/07/2025	Leitura Atual: 18/08/2025	Dias: 31	Medido	Faturado			
Serviço de distribuição	91,04	25,71	KWH	Ponta	31.124,00	30.850,00	1,00	0,00	0,00	0,00	274,00	274,00
Compra de energia	114,18	32,23										
Serviço de transmissão	15,31	4,32										
Encargos sazonais	37,73	10,85										
Impostos diretos e encargos	95,96	27,09										
Outros serviços	0,00	0,00										
<b>Total</b>	<b>354,22</b>	<b>100,00</b>										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2025): R\$ 99,70												

**DADOS DA DEMANDA** **FIQUE ATENTO**

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

**Central de Atendimento Energisa: 0800 722 7272**  
**Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 729 7299**  
**Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 722 0445**

Em Atendimento Energisa: 0800 722 0445 (horário comercial). Necessário ter o número de proteção de atendimento.  
 AGERPA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul: 0800 722 0167. Horário gratuito de telefones fixos e móveis.  
 ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167. Horário gratuito de telefones fixos e móveis.

**ONDE PAGAR SUA CONTA**

- Débito Automático:** Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil / Inter / Safra / Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicoamo / Itaú / Sicredi / Banco BMB
- Agentes Credenciados:** Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Credicoamo / Tribanco
- Autoatendimento e Internet:** Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco do Brasil / Banco Inter / Safra / Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicoamo / Itaú / Sicredi / Banco BMB

**Chegamos no WhatsApp!**

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
**67 9 9980-0698**



**Baixe o Energisa On no seu smartphone:**

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)



*[Handwritten signature]*

**DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento**

2 mensagens

PML - Licitação Ladário &lt;licitacao.ladario@gmail.com&gt;

17 de setembro de 2025 às 16:47

Para: José Henrique Barroso de Souza Barroso &lt;jhenriquebs23456@gmail.com&gt;

**DILIGÊNCIA****Processo nº 4731/2025****Chamamento Público para Credenciamento**

À

**Sr. José Henrique Barroso de Souza**

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência do **Anexo III** do Edital, documento indispensável para o credenciamento de pessoa física.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio do referido documento, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Thomas Celescuekci Lodi Corá

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

José Henrique Barroso de Souza Barroso &lt;jhenriquebs23456@gmail.com&gt;

17 de setembro de 2025 às 17:16

Para: PML - Licitação Ladário &lt;licitacao.ladario@gmail.com&gt;

Prezados(as),

Em atenção à solicitação referente ao Chamamento Público para credenciamento de pessoa física junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ladário/MS, encaminho, em anexo, o Anexo III devidamente preenchido e assinado, para fins de regularização da habilitação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Henrique Barroso de Souza

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**01- EDITAL\_26.2025\_CREDENCIAMENTO\_ok\_282\_29\_assinado.pdf**  
102K



ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, José Henrique Barroso de Souza , brasileiro(a), profissão Farmacêutico, estado civil União Estável, domiciliado na Av/Rua Vinte e um de setembro, n.º 582, bairro Dom Bosco, cidade Corumbá, estado Mato Grosso do Sul, CEP 79.331-090, inscrito sob o CPF Nº790.556.131-34, RG Nº000.753.919 SSP/MS, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário - MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local, Corumbá - MS, 17 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA

Data: 17/09/2025 17:07:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Henrique Barroso de Souza  
CPF nº 790.556.131-34